

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Aditamento n.º 50/2016 de 12 de Abril de 2016

1.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 14 de março de 2016, entre a Direção Regional do Desporto e a Associação de Natação da Região Açores (ANARA), com o n.º 143, publicado no *Jornal Oficial* n.º 54, II Série de 17 de março de 2016, destinado ao apoio para o desenvolvimento do plano de preparação e participação nos “Jogos das Ilhas Maiorca 2016” da Seleção Açores de Natação, apenas foi contemplado apoio para 12 elementos, de entre atletas, treinadores e dirigentes;

Considerando que para os “Jogos das Ilhas Maiorca 2016” o Regulamento desportivo da modalidade de Natação estipulado pelo Comité Organizador dos Jogos das Ilhas (COJI) prevê a participação máxima de 12 atletas e 2 técnicos por cada ilha/região;

Considerando que pelos resultados obtidos no “Torneio Zonal de Infantis”, realizado pela ANARA, se veio a aferir que para além dos 10 atletas anteriormente selecionados, mais 2 atletas reúnem os requisitos necessários para participar nos “Jogos das Ilhas Maiorca 2016”, passando a comitiva de 12 para 14 elementos;

Considerando que o aumento do número de elementos implica o respetivo acerto no apoio da comparticipação financeira a atribuir por esta Direção Regional;

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro de 2015, conjugado com a Portaria n.º 233/2016, de 1 de março de 2016, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, como primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Diretor Regional e a Associação de Natação da Região Açores, adiante designada por ANARA, representada por Alberto Mota Borges, Presidente da Direção, como segundo outorgante, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

O presente aditamento tem por objeto a alteração dos n.ºs 1 e 1.2 da cláusula 3.ª, e do n.º 3.5 da cláusula 5.ª do Contrato-Programa com o n.º 143, publicado no *Jornal Oficial* n.º 54, II Série de 17 de março de 2016, destinado ao apoio para o desenvolvimento do plano de preparação e participação nos “Jogos das Ilhas Maiorca 2016” da Seleção Açores de Natação, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

Apoios

A DRD compromete-se a prestar, para os efeitos referidos na cláusula 1.^a, os seguintes apoios:

1. Para a prossecução do objeto definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de 16.087,62 € conforme o programa apresentado pela ANARA, o montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante é de 13.626,62 €, assim distribuído:

1;

2 O valor de 12.786,62 €, para apoio ao desenvolvimento do segundo momento de trabalho que antecede a participação nos “Jogos das Ilhas Maiorca 2016”, bem como para apoio às viagens inerentes à deslocação da comitiva da Seleção Açores de Natação no percurso Açores/Lisboa/Palma de Maiorca/Lisboa/Açores, alojamento e refeições em Palma de Maiorca.

2.;

3.;

Cláusula 5.^a

Obrigações do segundo outorgante

No âmbito do presente contrato-programa a ANARA, compromete-se a:

1.;

2.;

.1

.2

.3

.4

3.;

.1

.2

.3

.4

.5 Garantir a participação de 14 elementos, de entre atletas, treinador e dirigente, no momento de trabalho que antecede a participação nos “Jogos das Ilhas Maiorca 2016” e respetiva competição.

4.;

5.;

8 de abril de 2016. - O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente da Associação de Natação da Região Açores, *Alberto Mota Borges*. - Compromisso n.º E451601475.